



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.348, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Altera o artigo 1º do Decreto nº 1.270/2022, o qual concede Promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora pública municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ALTERADO o artigo 1º do Decreto nº 1.270, de 31 de outubro de 2022, o qual concede 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **IRANI BARBOSA NOGUEIRA**, que passa a avigorar com seguinte redação:

*Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **IRANI BARBOSA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3106, do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e em cumprimento a decisão judicial nº 0005207-37.2020.8.27.2722/TO*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal